



Estado da Paraíba
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Comissão Setorial de Licitação



Contrato Administrativo nº ~~77.1.01/2023~~
Referência: Pregão Eletrônico nº ~~0.10.56/2023~~
Objeto: SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO PARA
EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS
EM GERAL CONFORME ESPECIFICAÇÕES NO
TERMO DE REFERÊNCIA DO EDITAL.

PRIMEIRO TERMO ADITIVO

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO**, Estado da Paraíba, por intermédio do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - PB**, com sede na Rua João Minervino Dutra de Almeida, 202, Centro, Monteiro - PB, inscrito no CNPJ sob o nº 11.214.763/0001-51, neste ato representado pela Gestora, **FABIANA DE SOUZA FERREIRA ALMEIDA**, brasileira, paraibana, casada, residente à Rua Arnaldo de Sousa Nunes, 194, Bela Vista, nesta cidade de Monteiro - PB, portador do CPF nº. 070.936.314-10 e da Cédula e Identidade Civil RG Nº. 067094 SSP/PB, doravante denominada **CONTRATANTE**, e do outro lado, **A COSTA COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA**, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº **02.977.362/0001-62**, sediado(a) na Rua João Quirino, 548, Catolé, Campina Grande, CEP: 58.104-555, doravante designada **CONTRATADA**, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº. **77.1.01/2023/CSL/FMS** decorrente do Processo Licitatório nº. **077/2023**, Pregão Eletrônico nº **0.10.56/2023**, regida pela Lei Federal nº. 8.666/93, e suas alterações, conforme cláusulas e condições a seguir estipuladas:

CONSIDERANDO que o objeto do contrato ora aditivado, trata-se do **SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS EM GERAL CONFORME ESPECIFICAÇÕES NO TERMO DE REFERÊNCIA DO EDITAL**, necessários à Administração para o desempenho de suas atribuições;

CONSIDERANDO que necessidade de prorrogação dos prazos e acréscimo de valores inicialmente previstos, em virtude de fato excepcional, estando a vontade das partes;

CONSIDERADO a existência de suporte legal, conforme transcrita na norma inscrita no Inciso II do Parágrafo Primeiro do Art. 57 da Lei Federal nº. 8.666/93 c/c Parágrafo Primeiro do Art. 65 da Lei Federal nº. 8.666/93, alterada;

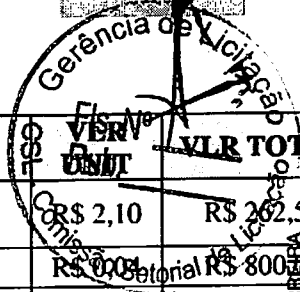
As partes acima identificadas resolvem celebrar o presente **Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº. 77.1.01/2023**, decorrente do Processo de Licitação nº **069/2023 - Pregão Eletrônico nº 0.10.56/2023**, regida pela Lei Federal nº. 8.666/93, e suas alterações, conforme cláusulas e condições a seguir estipuladas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO:

O presente Termo Aditivo tem por objeto, a **prorrogação do prazo de vigência**, a partir da assinatura do presente Aditivo, com vigência de **07 de Junho de 2024 a 07 de Setembro de 2024** e acréscimo ao valor do CT nº **77.1.01/2023** do contrato primitivo que é de **R\$ 623.487,40 (SEISCENTOS E VINTE E TRÊS MIL, QUATROCENTOS E OITENTA E SETE REAIS E QUARENTA CENTAVOS)**, foi realizado aditivo de 25%, obteve-se assim o valor de **R\$ 155.871,85 (CENTO E CINQUENTA E CINCO MIL E OITOCENTOS E SETENTA E UM REAIS E OITENTA E CINCO CENTAVOS)**, ficando o referido contrato com o Valor Total de **R\$ 779.359,25 (SETECENTOS E SETENTA E NOVE MIL E TREZENTOS E CINQUENTA E NOVE REAIS E VINTE E CINCO CENTAVOS)**.



Estado da Paraíba
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Comissão Setorial de Licitação



ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UF	QUANT	MARCA	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
2	ACICLOVIR, 50 MG/G, CREME	BISNAGA 10G	125	PRATI DONADUZZI	R\$ 2,10	R\$ 262,50
4	ACIDO FOLICO 5MG	COMPRIMIDO	20000	NATULAB	R\$ 0,04	R\$ 800,00
5	ALENDRONATO SÓDICO 70MG	COMPRIMIDO	2500	GERMED	R\$ 0,20	R\$ 500,00
6	ALOPURINOL 100MG	COMPRIMIDO	750	SANDOZ	R\$ 0,16	R\$ 120,00
9	AMIODARONA, 50 MG/ML, INJETÁVEL	AMPOLA 3ML	250	HIPOLABOR	R\$ 2,18	R\$ 545,00
10	AMOXICILINA, 50 MG/ML, PÓ PARA SUSPENSÃO ORAL	FRASCO 60ML	1250	PRATI DONADUZZI	R\$ 5,07	R\$ 6.337,50
13	ATENOLOL 50 MG	COMPRIMIDO	25000	VITAMEDIC	R\$ 0,06	R\$ 1.500,00
14	AZITROMICINA, 40 MG/ML, SUSPENSÃO ORAL	FRASCO 22,50ML	500	PHARLAB	R\$ 9,37	R\$ 4.685,00
15	AZITROMICINA, 40 MG/ML, SUSPENSÃO ORAL	FRASCO 15ML	1000	PHARLAB	R\$ 7,37	R\$ 7.370,00
21	BUDESONIDA, AEROSSOL NASAL, 32 MCG/DOSE, FRASCO COM VÁLVULA DOSIFICADORA	FR 120 DOSES	500	E.M.S	R\$ 9,86	R\$ 4.930,00
23	CARBONATO DE CÁLCIO, 500 MG DE CÁLCIO	COMPRIMIDO	500	NATULAB	R\$ 0,14	R\$ 70,00
27	CARVEDILOL 3,125MG	COMPRIMIDO	24000	BIOLAB	R\$ 0,08	R\$ 1.920,00
30	CETOCONAZOL, 2%, XAMPU	FRASCO 100ML	125	NATIVITA	R\$ 6,10	R\$ 762,50
33	CLONAZEPAM, 2,5 MG/ML, SOLUÇÃO ORAL - GOTAS	FRASCO 20ML	750	HIPOLABOR	R\$ 2,43	R\$ 1.822,50
35	CLORETO DE SÓDIO, 0,9%, SOLUÇÃO INJETÁVEL, SISTEMA FECHADO	FRASCO 100ML	3000	FRESENIUS	R\$ 4,31	R\$ 12.930,00
36	CLORETO DE SÓDIO, 20%, SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMPOLA 10ML	300	FARMACE	R\$ 0,41	R\$ 123,00
37	CLORPROMAZINA, 5 MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMPOLA 5ML	150	UNIAO QUIMICA	R\$ 1,93	R\$ 289,50
38	DEXCLORFENIRAMINA, MALEATO DE 2MG	COMPRIMIDO	6000	GEOLAB	R\$ 0,08	R\$ 480,00
39	DIAZEPAM, 5 MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMPOLA 2 ML	400	SANTISTA	R\$ 1,01	R\$ 404,00
41	DICLOFENACO, SAL POTÁSSICO, 50 MG	COMPRIMIDO	7500	GEOLAB	R\$ 0,08	R\$ 600,00
42	DICLOFENACO, SAL RESINATO, 15 MG/ML, SUSPENSÃO ORAL - GOTAS	FRASCO 20ML	500	TEUTO	R\$ 2,98	R\$ 1.490,00
45	DIPIRONA 500 MG	COMPRIMIDO	75000	GREENPHARMA	R\$ 0,13	R\$ 9.750,00
48	ENOXAPARINA, 100 MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL, SERINGA PREENCHIDA	SERINGA 0,20 ML	100	CRISTALIA	R\$ 15,33	R\$ 1.533,00
49	ENOXAPARINA, 100 MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL, SERINGA PREENCHIDA	SERINGA 0,60 ML	100	BLAU	R\$ 19,87	R\$ 1.987,00
50	ESCOPOLAMINA BUTILBROMETO, 10 MG	COMPRIMIDO	5000	PHARLAB	R\$ 0,50	R\$ 2.500,00



Estado da Paraíba
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Comissão Setorial de Licitação



A prorrogação e acréscimo de que trata a Cláusula Primeira do presente termo, se dá em virtude da necessidade de prorrogação dos prazos e valores inicialmente previstos, em virtude de fato excepcional, estranho a vontade das partes, motivado pelo atraso na liberação de recursos.

CLÁUSULA QUARTA – DA FUNDAMENTAÇÃO:

Cláusula Quarta do Contrato Inicial e em conformidade com o Art. 65 § 1º c/c o Art. 57, §1º, inciso II, da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações posteriores.

CLÁUSULA QUINTA – RATIFICAÇÃO:

O contrato ora aditado fica ratificado em todos os seus termos. Cláusulas e condições não expressamente alteradas no presente instrumento, que àquele se integra, formando um todo único indivisível para todos os fins de direito.

E por estarem, assim, justas e acordadas, assinaram as partes o presente Termo Aditivo, em 02 (duas) vias, de igual teor e forma, para os mesmos efeitos legais, na presente de 02 (duas) testemunhas, que a tudo estiveram presentes e conhecem todos os seus termos.

Monteiro - PB, 07 de Junho de 2024.

FABIANA DE SOUZA FERREIRA ALMEIDA
PELA CONTRATANTE

ANTONIO COSTA DE OLIVEIRA
JUNIOR:02056994488

Assinado de forma digital por
ANTONIO COSTA DE OLIVEIRA
JUNIOR:02056994488
Dados: 2024.06.10 14:24:08 -03'00'

A COSTA COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA
ANTÔNIO COSTA DE OLIVEIRA JUNIOR
PELA CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

Nome:
CPF:

Nome:
CPF:

Assinado por 4 pessoas: FABIANA DE SOUZA FERREIRA ALMEIDA, RILDO MACIEL BERTO DA SILVA, ANNE RAFAELLE DE SANTA CRUZ MELO e FABIANA DE SOUSA FERREIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://monteiro.pb.gov.br/verificacao/02056994488>





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 4F03-EE68-94F7-0E71

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ANTONIO COSTA DE OLIVEIRA JUNIOR (CPF 020.XXX.XXX-88) em 10/06/2024 14:24:08 (GMT-03:00)
Emitido por: AC SAFEWEB RFB v5 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)
- ✓ RILDO MACIEL BERTO DA SILVA (CPF 016.XXX.XXX-04) em 11/06/2024 09:16:25 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ ANNE RAFAELLE DE SANTA CRUZ MELO (CPF 095.XXX.XXX-00) em 11/06/2024 11:23:31 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ FABIANA DE SOUSA FERREIRA (CPF 070.XXX.XXX-10) em 17/06/2024 11:08:04 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://monteiro.1doc.com.br/verificacao/4F03-EE68-94F7-0E71>

Assinado por 1 pessoa: FABIANA DE SOUSA FERREIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://monteiro.1doc.com.br/verificacao/C09D-798D-6FB1-541D> e informe o código C09D-798D-6FB1-541D





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: C09D-798D-6FB1-541D



Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas

- ✓ **FABIANA DE SOUSA FERREIRA** (CPF 070.XXX.XXX-10) em 17/06/2024 11:54:19 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emilido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://monteiro.1doc.com.br/verificacao/C09D-798D-6FB1-541D>